

EDITAL PGM 002/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

2º Processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas de estagiário de graduação em Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal 11.788/2008, no Decreto Municipal 16.870/2018 e no Regulamento do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte - PEPGM, aprovado pela Resolução PGM 002/2021, **torna público** o 2º Processo Seletivo Simplificado de estágio para estudantes de **graduação em Direito** no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.

1 DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina à seleção de **estudantes de graduação em Direito** para formação de cadastro de reserva das vagas de Estagiário de Direito de 5 horas do Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.
- 1.2 O candidato aprovado deverá comprovar, no momento da convocação para contratação, ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Direito reconhecido pelo MEC e estar cursando entre o 4º e o 8º período.
- 1.3 Fica designado o Procurador do Município Caio Perona para coordenar a presente seleção.
- 1.4 A Comissão de Seleção será composta pelos Procuradores Caio Perona, Leandro Augusto Penido Pereira, Samuel Ferreira Ribeiro Silva e Victor Teixeira de Freitas, conforme deliberação da 42ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município.
- 1.5 A função de examinador é exclusiva de membros integrantes da carreira de Procurador do Município de Belo Horizonte, sem prejuízo da possibilidade de auxílio pelos servidores do órgão em atividades de apoio.

1.6 As informações do Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no Portal de Oportunidades de Trabalho do site da Prefeitura de Belo Horizonte (<https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho>).

1.7 A seleção será realizada pelo *Moodle* e o acesso à plataforma (www.pbh.gov.br/estagiopgm) deverá ser feito mediante a opção “Acessar Como Visitante” na primeira visita e por meio de login e senha após a efetivação da inscrição.

2 DO ESTÁGIO

2.1 É vedado ao estagiário exercer atividade privativa dos Procuradores do Município.

2.2 A carga horária do estágio será de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local e no horário indicados pelo órgão.

2.3 É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no item 2.2, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.

2.4 O regime de trabalho poderá ser virtual, presencial ou híbrido de acordo com a conveniência exclusiva do órgão.

2.5 O estagiário deve possuir equipamento informático disponível e conexão à internet para a realização das atividades do estágio em regime virtual sem custos para o órgão contratante.

2.6 O estagiário deve ter disponibilidade para comparecimento à sede da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte se for determinado o regime presencial ou híbrido.

2.7 A bolsa-auxílio mensal será de R\$ 833,35 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), acrescida de eventual vale-transporte pago para deslocamento

ao local de estágio, conforme modo e requisitos previstos no Decreto Municipal 16.154/2015.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas até às 23h59m do dia 30.06.2021, podendo ser excepcionalmente prorrogadas por ato do Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3 A inscrição será feita exclusivamente mediante ferramenta disponível no *link* www.pbh.gov.br/inscricaoopgm.
- 3.4 No ato da inscrição, o candidato deve indicar o horário de disponibilidade para realização da carga horária do estágio (manhã, tarde ou ambos os turnos).
- 3.5 A inscrição implica a plena aceitação por parte do candidato das regras constantes no presente edital.
- 3.6 Os candidatos declaram estar cientes e autorizam, no ato da inscrição, o compartilhamento dos seus respectivos dados pessoais, para sua utilização exclusivamente neste processo seletivo, conforme previsão na Lei 13.709/2018.

4 DA AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três fases, conforme conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.
- 4.2 O processo seletivo simplificado será inteiramente realizado de forma virtual.
- 4.3 A primeira etapa (prova objetiva) está prevista para as 14h do dia 15.07.2021.
- 4.4 A segunda etapa (prova discursiva) está prevista para as 14h do dia 20.07.2021.
- 4.5 A terceira etapa (prova oral) etapa está prevista para os dias 03.08.2021 a 04.08.2021.
- 4.6 Os dias e os horários das provas poderão ser alterados mediante ato do Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.7 O cronograma previsto para todos os atos do Processo Seletivo Simplificado está disponível no Anexo 2 deste edital.

4.8 As questões serão formuladas de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência dominantes.

4.9 A **primeira etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá o valor de 20 pontos e será constituída por **prova objetiva**, composta por 20 questões, com 4 alternativas cada, conforme a seguinte distribuição:

Disciplinas da Prova Objetiva	Questões
Língua Portuguesa	5
Direito Constitucional	5
Direito Processual Civil	5
Direito Administrativo	5

4.9.1 A prova objetiva terá duração improrrogável de 1h e o seu acesso será liberado pontualmente às 14h do dia da prova na ferramenta disponível no site www.pbh.gov.br/estagiopgm.

4.9.2 Às 14h59m59s do dia da prova, a ferramenta será fechada e a prova encerrada.

4.9.3 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 10 pontos** na prova objetiva.

4.10 A **segunda etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá o valor de 30 (trinta) pontos e será constituída por **prova discursiva**, composta por 2 (duas) questões, conforme a seguinte distribuição:

Disciplinas da Prova Discursiva	Pontuação
Direito Constitucional	15
Direito Processual Civil	15

4.10.1 Apenas serão convocados para a prova discursiva os **120 candidatos** mais bem classificados na prova objetiva, inclusive os empatados na última colocação.

- 4.10.2 A prova discursiva terá duração improrrogável de 1h e o seu acesso será liberado pontualmente às 14h do dia da prova na ferramenta disponível no site www.pbh.gov.br/estagiopgm.
- 4.10.3 Às 14h59m59s do dia da prova, a ferramenta será fechada e a prova encerrada.
- 4.10.4 A correção da prova discursiva avaliará, além do conteúdo jurídico, a correção gramatical, a clareza, a coesão e a coerência do texto.
- 4.10.5 A identificação de plágio (integral, parcial ou conceitual) acarretará a eliminação do candidato.
- 4.10.6 A ferramenta de realização da prova discursiva não permite o uso das funções copiar e colar texto.
- 4.10.7 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 15 pontos** na Prova Discursiva.
- 4.10.8 A **terceira etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá valor de 10 pontos e será composta por **prova oral**, conforme a seguinte distribuição:

Disciplinas da Prova Oral	Pontuação
Direito Constitucional	10

- 4.10.9 Apenas serão convocados para a Prova Oral os **60 candidatos** mais bem classificados na Prova Discursiva, inclusive os empatados na última colocação.
- 4.10.10 A Prova Oral será realizada em ferramenta virtual de videoconferência, mediante instruções a serem divulgadas no ato de convocação para a terceira etapa.
- 4.10.11 São vedadas consultas a manuscritos, à legislação, à doutrina e à jurisprudência na Prova Oral.
- 4.10.12 É vedada a utilização de quaisquer outras telas ou monitores além da usada para a realização da videoconferência.
- 4.10.13 É vedada a comunicação, por qualquer meio, do candidato com terceiros durante a realização da videoconferência.

- 4.10.14 A Prova Oral avaliará principalmente a capacidade de raciocínio jurídico do candidato, a ser extraída da demonstração de domínio do conteúdo programático, do emprego adequado da linguagem formal e dos termos jurídicos, da boa administração do tempo e da clareza, coerência e coesão da resposta.
- 4.10.15 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 6 pontos** na Prova Oral.
- 4.11 A nota final consistirá na soma da pontuação da prova objetiva, da prova discursiva e da prova oral.
- 4.12 Em caso de empate na nota final, o desempate beneficiará o candidato que:
- 4.12.1.1 Tiver a maior nota na prova oral.
 - 4.12.1.2 Tiver a maior nota na prova discursiva.
 - 4.12.1.3 Tiver a maior nota na prova de Direito Constitucional da prova discursiva.
 - 4.12.1.4 Tiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa na prova objetiva.
 - 4.12.1.5 Tiver a maior nota na prova de Direito Constitucional na prova objetiva.
 - 4.12.1.6 Tiver a maior nota na prova de Direito Processual Civil na prova objetiva.
 - 4.12.1.7 Tiver maior idade, levando-se em consideração o ano, o mês e o dia de nascimento.
- 4.13 Ao final da seleção, serão divulgadas duas listas separadas pelo turno (manhã ou tarde) indicado pelo candidato quando da inscrição.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 A prova objetiva e a prova discursiva admitem recurso administrativo a ser julgado pelo conjunto dos Procuradores do Município examinadores do processo seletivo simplificado.
- 5.1.1 O recurso deverá ser interposto até às 18h do dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar.
 - 5.1.2 O recurso deve ser interposto exclusivamente pela ferramenta a ser disponibilizada no site www.pbh.gov.br/estagiopgm.

5.1.3 Se do exame do recurso resultar anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

5.2 A Prova Oral não admite recurso e a nota atribuída pelos examinadores é irretratável.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A convocação dos aprovados será feita por ordem de classificação da lista específica por turno (manhã ou tarde) indicado pelo candidato quando da inscrição.

6.2 O candidato que indicar disponibilidade em ambos os turnos figurará simultaneamente nas listas do turno manhã e do turno tarde.

6.3 A escolha por convocar um candidato do turno manhã ou do turno tarde atenderá exclusivamente à conveniência do serviço público de acordo com as necessidades do órgão.

6.4 Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

6.5 A presente seleção será reputada concluída com o ato de homologação pelo Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

6.6 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, resultados, convocações, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado que forem publicados nos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho> e www.pbh.gov.br/estagiopgm.

6.7 O descumprimento das regras do presente edital implica na eliminação do candidato.

6.8 Eventuais problemas técnicos atribuídos aos equipamentos informáticos e à conexão de internet do candidato não impõem a repetição da aplicação da prova e acarretam a sua eliminação.

- 6.9 Os candidatos aprovados devem se cadastrar no banco de dados de estagiários da PBH (<http://estagio-captacao.pbh.gov.br/>) para viabilizar a contratação.
- 6.10 Quando da convocação e dentro do prazo concedido na respectiva publicação, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, se houver vaga.
- 6.10.1 A reclassificação a que se refere o subitem anterior deverá ser feita, via Sistema de Gestão de Serviço e Processo – SIGESP.
- 6.10.2 O pedido de reclassificação poderá ser requerido apenas uma vez.
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

Castellar Modesto Guimarães Filho

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em todos os tópicos, independente de menção expressa, poderão ser cobrados conteúdos relacionados à legislação, à doutrina dominante e à jurisprudência do STF e do STJ.

DIREITO CONSTITUCIONAL (provas objetiva, discursiva e oral)

- 1 Interpretação Constitucional: *colisão entre normas constitucionais; princípio da unidade da Constituição; princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.*
- 2 Princípios fundamentais: *dignidade da pessoa humana; mínimo existencial e reserva do possível; separação dos poderes; princípio da segurança jurídica; livre iniciativa.*
- 3 Das Garantias e dos Direitos Fundamentais em espécie: *artigo 5º da Constituição.*
- 4 Organização do Estado: *União; Estados-membros; Municípios; federalismo; repartição de competências.*
- 5 Controle de Constitucionalidade: *ADI, ADC e ADPF.*

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (provas objetiva e discursiva)

- 1 Normas Fundamentais do Processo Civil.
- 2 Competência
- 3 Contestação.
- 4 Tutela de Urgência.
- 5 Fazenda Pública em Juízo.

DIREITO ADMINISTRATIVO (prova objetiva)

- 1 Princípios da administração pública.
- 2 Poder de Polícia.
- 3 Ato administrativo.
- 4 Responsabilidade Civil do Estado.
- 5 Bens Públicos.

LINGUA PORTUGUESA (prova objetiva)

- 1 Morfologia.
- 2 Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
- 3 Verbos impessoais.
- 4 Pontuação, ortografia, crase e acentuação gráfica.
- 5 Interpretação de textos. Interpretação de atos judiciais.

ANEXO 2 - CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrição no formulário	Até o dia 30.06.2021 às 23h59
Conclusão do cadastro na plataforma da prova	Até o dia 14.07.
Primeira Etapa (prova objetiva)	15.07.2021 às 14h
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	15.07.2021
Prazo final de recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa	16.07.2021 até às 18h
Resultado definitivo da Primeira Etapa e convocação para a Segunda Etapa	17.07.2021
Segunda Etapa (prova discursiva)	20.07.2021 às 14h
Resultado Preliminar da Segunda Etapa	26.07.2021
Prazo final de recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa	27.07.2021 às 18h

Resultado definitivo da Segunda Etapa e convocação para a Terceira Etapa	29.07.2021
Terceira Etapa (prova oral)	03.08.2021 a 04.08.2021
Resultado Final	04.08.2021
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	05.08.2021
Previsão de convocação dos primeiros colocados	06.08.2021

Este texto não substitui o publicado no DOM de 18.06.2021